

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PINTO BANDEIRA - RS

ATA Nº 95 REFERENTE À 78ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA: Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, com início às 20h00min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a Presidência do Vereador Adair Rizzardo e secretariado pela Vereadora Teresinha M. Paese. O Sr. Presidente deu por aberta à sessão, constatando haver o número regimental de Vereadores. Invocando a palavra de Deus, foi lido um trecho da Bíblia Sagrada pelo Ver. Jorge Gustavo Tondo. Em seguida o Sr. Presidente, solicitou à secretária que fizesse a leitura da ordem do dia. O Presidente da Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira, Ver. Adair Rizzardo, torna público que a Pauta da Ordem do dia para a sessão ordinária do dia oito de novembro de dois mil e dezesseis, com início às 20h00min, consta o seguinte: 1- De origem Legislativa: Resolução nº 012/2016, "Concede o título de cidadão de Pinto Bandeira ao Padre Darci Bortolini"; Resolução nº 013/2016, "Concede o título de cidadão de Pinto Bandeira ao Sr. Mario Vanni"; Emenda à Lei Orgânica 05/2016, "Altera o artigo 12, da Lei Orgânica Municipal". Gabinete da presidência da câmara municipal de vereadores de Pinto Bandeira, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis. Ordem do dia esta em discussão em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram ordem do dia aprovada por unanimidade de votos. Em seguida foram lidas as matérias na integra: 1- De origem Legislativa: Resolução nº 012/2016, "Concede o título de cidadão de Pinto Bandeira ao Padre Darci Bortolini". Que foi lida na integra, e informado que o parecer jurídico e de comissão são favoráveis. O Sr. Presidente informou sobre a necessidade das Resoluções 12/2016 e 13/2016, visto que os títulos foram concedidos através de Decreto Legislativo e devem constar como Resoluções. O Sr. Presidente colocou em discussão, em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Resolução aprovada por unanimidade de votos. Resolução nº 013/2016, "Concede o título de cidadão de Pinto Bandeira ao Sr. Mario Vanni". Que foi lida na integra, e informado que o parecer jurídico e de comissão são favoráveis. O Sr. Presidente colocou em discussão, em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Resolução aprovada por unanimidade de votos. Emenda à Lei Orgânica 05/2016, "Altera o artigo 12, da Lei Orgânica Municipal". Que foi lida na integra, e informado que o parecer jurídico e de comissão são favoráveis. O Sr. Presidente colocou em discussão, em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Emenda à Lei Orgânica aprovada em primeira votação por unanimidade de votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse a leitura do Ofício nº. 004/2016 da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Pinto Bandeira, que solicita prorrogação da entrega da LOA para o ano de 2017. Após a leitura do texto na íntegra o Sr. Presidente solicitou ao Assessor Jurídico que se manifestasse informando sobre os prazos de entrega da LOA. O Sr. Presidente colocou em discussão, em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Dilação do prazo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida fez a leitura dos novos prazos para tramitação da LOA na Casa: Comunicação de entrada na Casa por e-mail ou telefone; Prazo para emendas, 3 dias; Prazo para pareceres, 3 dias; Audiência Pública,

menue m

Jones yerlan

che forther

dia 17 de novembro as 15:00 horas. O Sr. Presidente colocou em votação os vereadores que concordam com os novos prazos queiram permanecer como se encontram. Novos prazos aprovados por unanimidade de votos. O Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse a inscrição dos senhores vereadores que queiram manifestar-se nesta hora, da explicação pessoal pelo espaço de 10 minutos e dos líderes de bancada pelo espaço de 15 minutos. O Vereador Valdir Antonio Coquetto fez um apelo ao Executivo municipal enfatizando que este é um município agrícola e com a proximidade da safra do pêssego e da uva solicitou providências do Executivo a fim de recuperar as estradas do município bem como a estrada de acesso principal ao município por onde é escoada a maior parte da produção. O Sr. Presidente colocou-se favorável as palavras do Ver. Valdir Antonio Coguetto, enfatizando que a administração atual deve trabalhar até o fim de seu mandato bem como o descaso do DAER com as estradas do nosso município, lembrando que no dia 25 de outubro foi encaminhado ofício ao DAER solicitando reparo na via e até o momento não foi dado retorno, e que se não houver providências do executivo será montada uma comissão na Câmara de Vereadores para que seja feita a cobrança de providências junto ao DAER. Manifestou também tristeza pela Secretaria da Agricultura não atender a todas as solicitações de máquinas dos agricultores do munícipio, visto que poucos munícipes são contemplados. Não havendo mais oradores inscritos deu por encerrada a sessão, e convidou os nobres vereadores para a Sessão Ordinária do dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezesseis às 20h00min e relembrou que no dia 17 de novembro haverá Audiência Pública às 15:00 horas na Câmara de Vereadores para apreciação da LOA. Nada mais havendo a constar, eu Secretária, lavrei a presente ata, que após ter sido lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelo Presidente, e pelos demais Vereadores desta Casa Legislativa presentes.